



# Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EXMO. PRESIDENTE ABEL RODRIGUES ARANTES

**CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação desta matéria em regime de urgência especial nos moldes como redigido;

**CONSIDERANDO** que o este Projeto de irá criar as: Secretaria Municipal de Relações Institucionais; Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Secretaria Municipal do Bem Estar e Proteção Animal, Secretaria Municipal da Mulher e da Família;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes.

Os Vereadores abaixo-assinado vêm requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, com fundamento no Art. 132 do Regimento Interno, que o **Projeto de Lei Complementar Nº. 06/2025** de autoria do Senhor Prefeito Hugo do Prado Santos que: *"Altera a estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes e dá outras providências"*, seja apreciado neste douto plenário em Regime de Urgência Especial.

Sala dos Emancipadores, 16 de abril de 2025.

Abidan Henrique da Silva

Alexandre Campos Silva

Aline Lima dos Santos

Diego Lopes da Paixão

Edivaldo Floriano dos Santos Filho

Flávio Pereira Lima

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

Gilson Balbino de Oliveira

Gustavo de Lorena Infante Arenzon

João Paulo Ribeiro Costa

José de Souza Santos

José Ramalho da Silva

Leandro de Souza

Leonel Augusto de Novais Filho

Reginaldo Rocha Santana

Ricardo Almeida dos Santos

Sandra Dias do Nascimento

Uriel de Sousa Biazin

Vanessa Isabel Teodoro da Silva

